DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO .....

ATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331 CENTRO, 44840-000, TAPIRAMUTÁ- BA.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 974/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTA E A EMPRESA WALLACE DE ALENCAR QUEIROZ.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a com sede na Praça João Américo, 331, Centro, Tapiramutá – Bahia, CEP: 44.840-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.796.016/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr.* ***Roberto Venâncio dos Santos***, inscrito no CPF/MF sob o n° 984.029.355-91, residente neste município, **CONTRATANTE,** resolve celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 974/2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 028/2026,** formalizado através do **Processo Administrativo 974/2026**, celebrado com a empresa **WALLACE DE ALENCAR QUEIROZ,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.330.233/0001-27, situada à Praça João Américo de Oliveira, 318, Centro, CEP: 44.840-000 - Tapiramutá-Bahia, neste ato representado por WALLACE DE ALENCAR QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.354.305-07 e n.º RG 9.393.615-075, doravante denominado **CONTRATADO**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos veículos e máquinas que compõe a frota do município de Tapiramutá, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o uso em tela, com fulcro no art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do Contrato administrativo nº 974/2026, tendo em vista a inclusão da dotação orçamentária:

Fonte de recursos: 1569

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Tapiramutá, 01 de outubro de 2026.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 179/2026, celebrado com a Srº RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, portador do CPF: 098.343.795-52, para fins de acréscimo de R$ 5.158,81 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 187/2026, celebrado com a Srª KATIANE ROSA DE JESUS, portadora do CPF: 061.103.955-95, para fins de acréscimo de R$ 9.908,46 (nove mil novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 190/2026, celebrado com o Srº JOSE CARLOS NOVAIS FERRO, portador do CPF: 006.522.035-82, para fins de acréscimo de R$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 191/2026, celebrado com o Srº JEFERSON DA SILVA PASSOS, portador do CPF: 099.306.325-06, para fins de acréscimo de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 195/2026, celebrado com o Srº EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF: 119.986.621-72, para fins de acréscimo de R$ 8.113,25 (oito mil cento e treze reais e vinte e cinco centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 210/2026, celebrado com a Srª ERISVALDA SILVA CARDOSO, portadora do CPF nº 008.567.095-22, para fins de acréscimo de R$ 6.118,05 (seis mil cento e dezoito reais e cinco centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 214/2026, celebrado com a Srª IZADORA GASPAR GONÇALVES, portadora do CPF nº 862.320.195-71, para fins de acréscimo de R$ 8.877,25 (oito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 – CENTRO - CEP 44.840-000 - TAPIRAMUTÁ – BA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2026

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 215/2026, celebrado com a Srª JANIELE DE JESUS MATOS, portadora do CPF nº 088.185.385-27, para fins de acréscimo de R$ 5.903,75 (cinco mil novecentos e tres reais e setenta e cinco centavos) ao valor inicial dos itens contratado, gerando um acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/2021. Tapiramutá/Bahia, 22 de outubro de 2026. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PÇA. JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 331, CENTRO – 44.840-000 – TAPIRAMUTÁ-BAHIA.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026.

CONTRATO Nº 010/2026.

REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, CNPJ nº 13.796.016/0001-02, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.410.111/0001-92.

CONTRATADA: **SAVIO BRENO PIRES BRITO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 54.122.055/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de plantonista no Hospital Dr. Jose Nery e na UBS Nova Lagoa, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá.

OBJETO DO EXTRATO: rescisão consensual e antecipada do Contrato nº 005/2026, celebrado em 02/01/2026, com vigência originalmente prevista até 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 138 c/c art. 92, XIX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Décima Terceira, item 13.4, do Contrato nº 005/2026.

DATA DE ASSINATURA E EFEITOS DA RESCISÃO: 09 de outubro de 2026.

VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO: R$ 466.320,000 (quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte reais), remanescendo devidos apenas os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados e regularmente atestados até a data de efeitos da rescisão, na forma do balanço de eventos contratuais constante do Termo de Rescisão Consensual.

SIGNATÁRIOS: ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS, pelo Município de Tapiramutá; CRISTIANA SANTOS DE OLIVEIRA, pelo Fundo Municipal de Saúde; SAVIO BRENO PIRES BRITO, pela empresa Savio Breno Pires Brito Serviços Médicos LTDA.

Tapiramutá/BA, 09 de outubro de 2026.

Certificação Digital: ARTPN7WK-HWTHIWL7-HRMH3HIC-EIJGEPVH
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil